

São Caetano do Sul, 05 de julho de 2021.

Ofício 27/2021

O Observatório Social de São Caetano Do Sul, endereço eletrônico saocaetanodosul@osbrasil.org.br, com fundamento na **Lei 12.527/2011** e no **Decreto Municipal 10.525/2012** vem solicitar, no prazo de até 20 dias, as seguintes informações acerca do **1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 78/2020**, firmado pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul com a empresa Faconstru Construção, Administração e Participações Eireli EPP, oriundos do Processo Administrativo de nº 21.238/2019, para reforma da EMEF Prof. Eda Montoanelli, situada na Rua Ivaí, nº 63:

- 1) O aditivo adequa as quantidades contratuais elaboradas a partir do projeto básico desenvolvido pelo escritório Carolina – Pena às quantidades obtidas após a conclusão do projeto executivo ou o aditivo contempla as quantidades efetivamente executadas na obra? ;
- 2) Caso o aditivo se baseie exclusivamente em quantidades levantadas a partir do projeto executivo, esses quantitativos serão revisados a partir do que for efetivamente executado na obra, uma vez que a contratação é a preço unitário? ;
- 3) O escritório Carolina – Pena aprovou os projetos executivos, assim como os quantitativos revisados a partir da conclusão desses projetos? ;
- 4) As firmas projetistas de instalações (elétrica, hidráulica, incêndio etc.) apresentaram as listas de material após a conclusão dos respectivos projetos executivos? ;
- 5) Qual fato gerou o acréscimo de 475,14 m³ de demolição de paredes de alvenaria (correspondentes a 3167,6 m² de paredes/elementos vazados com 0,15 m de espessura) uma vez que o projeto básico estimou 595,43 m³ de demolição? (Item 2.8);
- 6) O que gerou o acréscimo de 2.777,88 m³ de remoção de entulho de obra, uma vez que o adicional contempla 475,14 m³ de demolição de paredes (item 2.8) e 542,30 m² de remoção de tacos? (Item 2.79);
- 7) O que gerou o acréscimo de 234,67 m³ de remoção de entulho de obra, uma vez que o a demolição da cabeça das estacas é de 19,34 m³ (item 4.1.7) e a demolição de concreto para reforço é de 119,07 m³ (item 5.1.5.7)? Por que esse acréscimo não foi incluído no item 2.79? (Item 4.1.6.1);
- 8) Quais as dimensões e características construtivas do cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 Kv? (Item 14.1.1.2);

- 9) Qual alteração no projeto básico gerou o acréscimo de 326 m² de caixilho JA02 (caixilhos de 3,50 m x 2,00 m)? (Item 16.1.2);
- 10) Em quais áreas serão instalados os 365 metros lineares adicionais de gradis? (Item 16.2.5);
- 11) O que significa a diferença de R\$ 264.100,38 entre o “Valor do Aditivo” e os “Valores da 1ª Reprogramação” mencionada na tabela abaixo?

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requer seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassegredo, segredo ou reservado), nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Caso não seja de escopo dessa Administração alguma das informações solicitadas, requer que seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Na expectativa, manifestamos protestos de estima e distinta consideração.

Observatório Social de São Caetano do Sul
Marcos Pinto Nieto